RESOLUÇÃO Nº 14/2013

AUTORIZA VEREADORES E SERVIDOR A REPRESENTAR O PODER LEGISLATIVO NA CAPITAL DO ESTADO SEMINARIO “ DEBATES PELO BRASIL – ETAPA PORTO ALEGRE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

PAULO CESAR RIBEIRO, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar à seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam os Vereadores Paulo Cesar Ribeiro, Osmar Viana dos Santos, Jaime Jung e o servidor Maikel Casagrande autorizado a representar o Poder Legislativo no “SEMINARIO DEBATES PELO BRASIL – ETAPA PORTO ALEGRE”, nos dias 13, 14 e 15 de março de 2013.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de três (03) diarias, nos termos da Resolução nº 04/2013.

Art. 3º Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE REDENTORA, 12 de março de 2013.

 Vereador Paulo Cesar Ribeiro

 Presidente